

# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2.013 - Ano 03 - nº 101



Atas, Editais  
e Avisos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.001 SC  
de 18 de janeiro de 2013

#### PRORROGAÇÃO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 076/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) MARCO ANTONIO OLIVEIRA PARMEGGIANI, RGnº 16.327.095-8, matrícula nº16851, admitido (a) em caráter temporário na data de 11 de abril de 2011 para o cargo de Professor QP Construção e Reparos, referente ao Processo Seletivo nº. 004/10, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 10 de abril de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 25 de janeiro de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo:  
Secretário de Escola Municipal - E

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
15996	CARLA CAMPOS AVANZI	109135887	11

Sumaré, 18 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 002 LM  
de 17 de janeiro de 2013

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Gerente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 30662/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Ana Claudia Cunha, R.G 24.423.215-5, retroativo a 21/11/2012.

Ricardo Andrade Marcondes  
Gerente Geral – DGP  
Recursos Humanos – Matr. 4069



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 003 LM  
de 17 de janeiro de 2013

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Gerente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 100/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora Disneir da Silva Mendes, R.G 30.161.512-3, retroativo a 17/11/2012.

Ricardo Andrade Marcondes  
Gerente Geral – DGP  
Recursos Humanos – Matr. 4069

## Previsão do Tempo

Sexta, dia 18	Sábado, dia 19	Domingo, dia 20	Segunda, dia 21	Terça, dia 22	Quarta, dia 23	Quinta, dia 24
 6mm	 1mm	 0mm	 0mm	 0mm	 0mm	 0mm
Min. 16°C Máx. 29°C	Min. 17°C Máx. 29°C	Min. 16°C Máx. 28°C	Min. 15°C Máx. 26°C	Min. 14°C Máx. 26°C	Min. 17°C Máx. 28°C	Min. 18°C Máx. 29°C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 004 LM  
de 17 de janeiro de 2013

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Gerente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 00045/13.

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Elizabete Bicalho de Oliveira, R.G.32.339.633-1, retroativo a 02/01/2013.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Andrade Marcondes  
Gerente Geral – DGP  
Recursos Humanos – Matr. 4069



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 004 LP  
de 17 de janeiro de 2013

#### LICENÇA PRÊMIO

O Gerente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes no PMS nº.: 15617/11.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvino Fontana Junior, R.G.19.417.168-1, Matrícula nº.: 11410 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 27 de dezembro de 2012 e 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Andrade Marcondes  
Gerente Geral – DGP  
Recursos Humanos – Matr. 4069



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 006 LP  
de 17 de janeiro de 2013

#### REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes no PMS nº.: 20223/10.

#### RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 243 LP (fls. 31) de 25 de outubro de 2012, o qual autoriza o(a) servidor(a) Sr.(a) Neusa de Paula Soares, R.G.16.978.241-4, Matrícula nº.: 8892, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 16 de outubro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Andrade Marcondes  
Gerente Geral – DGP  
Recursos Humanos – Matr. 4069



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 162/2012  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Divisão de Licitações e Compras, torna público que fica REVOGADA a Licitação nº 162/2012, destinada a pré qualificação de empresas para execução de obras e serviços do Sistema de Esgotamento na Sub Bacia Tijuco Preto e Quilombo, pelos motivos expostos nos autos do processo licitatório.

Nos termos do artigo 109 - Inciso I - letra "c" da Lei Federal de Licitações, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para eventual recurso.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 003 LP  
de 17 de janeiro de 2013

#### LICENÇA PRÊMIO

O Gerente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes no PMS nº.: 15617/11.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Flavio Gabiatti Morisco, R.G.29.032.241-8, Matrícula nº.: 11873 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 01 de janeiro de 2013, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2013 e 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Andrade Marcondes  
Gerente Geral – DGP  
Recursos Humanos – Matr. 4069



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 005 LP  
de 17 de janeiro de 2013

#### LICENÇA PRÊMIO

O Gerente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18031/10.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Flavio Gabiatti Morisco, R.G.29.032.241-8, Matrícula nº.: 11873 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 01 de janeiro de 2013, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2013 e 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Andrade Marcondes  
Gerente Geral – DGP  
Recursos Humanos – Matr. 4069



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 007 LP  
de 17 de janeiro de 2013

#### LICENÇA PRÊMIO

O Gerente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes no PMS nº.: 22746/12.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Christiane Martins, R.G. 23.509.509-6, Matrícula nº.: 13375 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 15 de janeiro de 2013 e 60 (sessenta) dias em descanso em momento oportuno.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Andrade Marcondes  
Gerente Geral – DGP  
Recursos Humanos – Matr. 4069



### Portarias e Decretos

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Que altera a função de servidor que especifica e dá outras providências”:

Portaria DAE nº 026 de 14/01/2013 – Fica alterada a função do servidor Celso Renato Bonadia de Gerente de Divisão de Obras, Ref.: XXa para Gerente de Divisão de Tributação, Ref.: XXa de acordo com o que dispõe o anexo V da Lei nº 4132 de 09/03/2006. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Sumaré, 14 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Revoga Portaria DAE nº 021 de 09/01/2013 e dá outras providências”:

Portaria DAE nº 025 de 11/01/2013 – Revoga em seu

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100

**Prefeito:** Cristina Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Suporte:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Mirian Aparecida Cruz MTB nº 33.595 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

**Tiragem:**  
5.000 exemplares  
Distribuição Gratuita

inteiro teor a portaria DAE nº 021/2013 que designa o servidor Edmundo Flor de Lima, Rg nº 13.761.250, na função de Administrador Regional, Ref.: XVIIa de acordo com que dispõe o anexo V, da Lei Municipal 4132 de 09/03/2006. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sumaré, 11 de janeiro de 2013.  
Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor ocupante de função de confiança”:  
Portaria DAE nº 027 de 14/01/2013 – Nomeia Dalcio Pinto Agostinho, Rg nº 8514504-X SSP/SP para a função de Gerente de Divisão de Obras, Ref.: XVIIa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 028 de 14/01/2013 – Nomeia Rogério Pedroni, Rg nº 8914587 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 029 de 14/01/2013 – Nomeia Wilian Malaquias Arantes, Rg nº 27228311 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 030 de 14/01/2013 – Nomeia Pedro Maciel de Gois, Rg nº 15848662 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 031 de 14/01/2013 – Nomeia Carlos Roberto Rocha Junior, Rg nº 47006694 SSP/SP para a função de Assessor de Imprensa, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 032 de 14/01/2013 – Nomeia Celso Elpidio dos Santos, Rg nº 10457679 SSP/SP para a função de Gerente de Divisão de Manutenção, Ref.: XXa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 033 de 14/01/2013 – Nomeia José João da Silva, Rg nº 156637790 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 034 de 14/01/2013 – Nomeia Johnny Camacho Fernandez, Rg nº 29200049 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço de Operação de ETA II, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 035 de 14/01/2013 – Nomeia João Bosco Gomes, Rg nº 10509460 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 036 de 14/01/2013 – Nomeia Edmilson Feliciano da Silva, Rg nº 7489781-0 SSP/SP para a função de Gerente de Divisão de Manutenção, Ref.: XXa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria

DAE nº 037 de 14/01/2013 – Nomeia Antonio Luzine Clementino, Rg nº 9966337-5 SSP/SP para a função de Gerente de Divisão de Distribuição, Ref.: XXa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 038 de 14/01/2013 – Nomeia Lincoln Santana da Silva, Rg nº 34382811-2 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 039 de 14/01/2013 – Nomeia Sabrina Lopes Castro Silva, Rg nº 46281788-X SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 040 de 14/01/2013 – Nomeia Edson Trevensoli, Rg nº 4833978-7 SSP/SP para a função de Assessor Técnico, Ref.: XVIIa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 041 de 14/01/2013 – Nomeia Alessandra Coronado de Oliveira, Rg nº 96332081-4 SSP/SP para a função de Gerente de Divisão de TI, Ref.: XXa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 042 de 14/01/2013 – Nomeia José Carlos Gadioli, Rg nº 11995743 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 043 de 14/01/2013 – Nomeia José Riqueti, Rg nº 5232311-0 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 044 de 14/01/2013 – Nomeia Geraldo de Camargo, Rg nº 14112084-8 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 11/01/2013.\*\* Sumaré, 14 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor ocupante de função de confiança”:  
Portaria DAE nº 046 de 15/01/2013 – Nomeia Raquel Breda, Rg nº 28862937-1 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 11/01/2013.\*\*  
“Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais, pertencentes a frota desta Autarquia”:  
Portaria DAE nº 047 de 15/01/2013 – Autoriza o servidor Cicero Yujiro Kurita, no cargo de Administrador de Regional, Rg nº 27841726 SSP/SP e da CNH nº 01741424948, categoria “AB” a dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\* Portaria DAE nº 048 de 15/01/2013 – Autoriza o servidor Gerson

Barbosa, no cargo de Administrador de Regional, Rg nº 230760016 SSP/SP e da CNH nº 01107614418, categoria “ACa dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\* Portaria DAE nº 049 de 15/01/2013 – Autoriza o servidor João Batista de Oliveira, no cargo de Administrador de Regional, Rg nº 19946324 SSP/SP e da CNH nº 00665922941, categoria “B” a dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\* Portaria DAE nº 050 de 15/01/2013 – Autoriza o servidor Manoel Oliva Rocha Filho, no cargo de Administrador de Regional, Rg nº 12438505 SSP/SP e da CNH nº 02920423976, categoria “B” a dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\* Portaria DAE nº 051 de 15/01/2013 – Autoriza o servidor Antonio Correia de Moura, no cargo de Administrador de Regional, Rg nº 19703129 SSP/SP e da CNH nº 03829890862, categoria “C” a dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Anula os efeitos dos itens 21, 35 e 59 da Portaria DAE nº 001/2013 de 03/01/2013 e dá outras providências”:  
Portaria DAE nº 052 de 17/01/2013 – Anula, tornando sem efeito, os itens 21, 35 e 59 da Portaria DAE nº 001/2013 de 03 de janeiro de 2013, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os itens 21, 35 e 59 da Portaria DAE nº 01 de 03/01/2013.\*\*  
Sumaré, 17 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor ocupante de função de confiança”:  
Portaria DAE nº 053 de 17/01/2013 – Nomeia Sidney Garcia Borges, Rg nº 15774435 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*\* Portaria DAE nº 054 de 17/01/2013 – Nomeia Luis Vila Nova Ramos, Rg nº 900556628-7 SSP/RS para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*  
Sumaré, 17 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais, pertencentes a frota desta Autarquia”:  
Portaria DAE nº 055 de 17/01/2013 – Autoriza o servidor José Soares Lopes, no cargo de Assessor de Imprensa, Rg nº 20030284 SSP/SP e da CNH nº 02447402687, categorias “AB” a dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sumaré, 17 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço



LEI Nº 5465, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Institui o Programa de Liquidação Incentivada para Pagamento de Débitos Fiscais no Município de Sumaré, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Liquidação Incentivada - PLI - de débitos fiscais no Município de Sumaré, destinado a promover a regularização de créditos tributários do Município cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ingresso no PLI é optativo para o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante a formalização do competente Termo de Confissão de Dívidas perante a Secretaria de Finanças e Orçamentos Municipais e PGM/Setor de Execução Fiscal da Prefeitura do Município de Sumaré.

§ 1º O acordo poderá abranger os débitos de todos os tributos municipais, inscritos ou não na Dívida Ativa, os ajuizados ou não, desde que consolidados até a data de 31 de dezembro de 2012, atualizados até a data da formalização do pedido de ingresso ao PLI.

§ 2º O pagamento do débito fiscal nas condições previstas nesta Lei implica em confissão irrevogável da sua existência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como na desistência dos recursos já interpostos.

§ 3º É condição para se beneficiar do PLI, estar o contribuinte em dia com os créditos tributários do exercício corrente de 2013.

Art. 3º O prazo para ingresso no PLI será até o dia 27 de março de 2013.

Art. 4º Sobre os débitos tributários incluídos no PLI incidirão multa moratória, juros de mora e atualização monetária até a data da formalização do pedido de ingresso, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial da Dívida Ativa, nos termos da legislação tributária aplicável.

Art. 5º O sujeito passivo poderá proceder ao pagamento do montante do débito tributário consolidado em até 06 (seis) parcelas iguais, com descontos de 100% (cem por cento) do valor de juros moratórios e multa.

§ 1º - O atraso no pagamento de uma única parcela ensejará a exclusão imediata do PLI, prosseguindo-se na cobrança imediata do débito fiscal, com a recomposição do saldo devedor residual, atualizando monetariamente, com a aplicação de juros e multas.  
§ 2º - Os valores relativos às custas processuais e honorários advocatícios processuais deverão ser recolhidos integralmente juntamente com o pagamento da primeira parcela.

Art. 6º O sujeito passivo deverá comprovar a desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;

Parágrafo único. A exclusão do PLI obriga o prosseguimento na cobrança imediata do débito fiscal, com a recomposição do saldo devedor residual, atualizado monetariamente e com o valor dos juros de mora e da multa moratória reincorporados proporcionalmente.

Art. 7º A eventual regulamentação dos procedimentos previstos nesta Lei Complementar será disciplinada por atos próprios da Secretaria Municipal da Fazenda e da PGM da Prefeitura Municipal de Sumaré.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de Janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 16 de Janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGCP

**PORTARIA Nº 0162, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de Julgamento de Licitações, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Federal nº 8666/93, em especial o artigo 51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Julgamento de Licitações, sob a presidência do primeiro:

- José Carlos Alves
- José Adalberto Roncon
- Everaldo José Ricato
- José Ceron
- Elizangela Lima de Casto
- Rodney Valides Barreira
- Rovilho Jefferson Ruggi Dutra
- Myriam Marilu Rojas Mez
- Amilton Hoffmann
- Marli Aparecida Vedovatto
- Márcio José da Silva Araújo
- Virgílio de Assis Balduino
- Ana Claudia Guarizzo
- Jair Paglioto
- Ricardo Andrade Marcondes
- Silvana Cristina de Paula
- Adriana Puche Capeletto
- Cinthia Ongaro Monteiro de Barros
- João Batista Costa Lino
- Paulo Antunes França
- Simone Mariano Gheler
- Gilvan Gomes de Araújo
- Silvana Oliveira dos Santos

Parágrafo Único – Os efeitos decorrentes desta portaria são válidos a partir de 18 de janeiro de 2013.

FOLHA Nº 02  
PORTARIA Nº 0162/13

Art. 2º - Os serviços serão prestados a título gratuito e considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0134, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

**Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0087, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0087, de 11 de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente: "Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO CINTRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.272.507, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Gestão Administrativa e Financeira, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 11 de janeiro de 2013."

Passa a constar, sendo este o correto:

"Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO CINTRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.272.507, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Fiscalização, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 11 de janeiro de 2013."

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0135, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

**Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0050, de 04 de janeiro de 2013 e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0050 de 04 de janeiro de 2013, no que se refere à exoneração do serviço público, da servidora RAFAELA MONDINI PAULINO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.949.465-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário, referência PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0136, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 15 de janeiro de 2013, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	SECRETARIA
CESAR ANTONIO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo II	17138125	SMCEL
FILIFE_NASCIMENTO FERNANDES	Assistente Administrativo I	48.998.621-3	SMCEL
JOEDNA FERNANDES	Assistente Administrativo I	53.228.207-3	SMCEL
SOLIMAR VIEIRA DE SANTANA	Assistente Administrativo I	24.802.376-7	SMCEL

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0137, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RONALDO PONTES FURTADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.988.055, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Programas e Projetos Estratégicos, referência PMSC-01, subordinado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0138, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear RONALDO PONTES FURTADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.988.055, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência, referência PMSC-01, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0139, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CARLOS UMBERTO ROSSI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6707998, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Programas e Projetos Estratégicos, referência PMSC-01, subordinado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0140, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear WESLEY ROCHA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42772326, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Análise e Licenciamento, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0141, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0132, de 11 de janeiro de 2013 e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0132 de 11 de janeiro de 2013, no que se refere à nomeação de SANDRA BARIQUELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.159.339-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Ensino, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0142, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 0006, de 01 de janeiro 2013 e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar, os efeitos concedidos pela Portaria nº 0006, de 01 de janeiro de 2013, que designa para responder pelo Expe-

diente da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, o servidor JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.232.617-4, Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0143, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA JOSÉ DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.296.322-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, referência PMSC-01, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0144, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JANE CRISTINA AUGUSTO PROSILLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.666.270-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Proteção Social Básica e Especial, referência PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0145, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0129, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0129, de 11 de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente:

“Art. 1º - Nomear ALEXSANDRA SUZIELEI IWANOWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.38.027-8,

para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.”

Passa a constar, sendo este o correto:

“Art. 1º - Nomear ALEXSANDRA SUZIELEI IWANOWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.538.027-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0146, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear VAGNER DA CUNHA ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.934.090, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Serviços Públicos, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0147, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Habitação, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA JOSÉ DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.296.322-X, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela Secretaria Municipal de Habitação, referência PMSC-01, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0148, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Revoga, parcialmente, a Portaria nº 0078, de 08 de janeiro de 2013 e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 0078 de 08 de janeiro de 2013, no que se refere à exoneração do serviço público, da servidora ZILDA GOMES DE OLIVEIRA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 246052065, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0149, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0109, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0109, de 11 de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente:

“Art. 1º - Nomear PEDRO BIONDO NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.673.590-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Lazer e Atividades Motoras, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2013.”

Passa a constar, sendo este o correto:

“Art. 1º - Nomear PEDRO BIONDO NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.673.590-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Esportes, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2013.”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0150, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARLI GAZIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.137.443, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0151, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ANA CLAUDIA FALAPA GUARIZZO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.576.706-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo da Procuradoria Jurídico-Administrativa, referência PMSC-06, subordinada a Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0152, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear GABRIELA FREIRE KUHLE DE GODOY, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.087.040-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Procuradoria Jurídico-Administrativa, referência PMSC-03, subordinada a Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0153, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MÁRCIO EDUARDO DIOGO, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 4.872.018, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0154, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.**

**Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor PAULO ROBERTO FELIX, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.338.927-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Regional, referência PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0155, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.**

**Revoga, parcialmente, a Portaria nº 0078, de 08 de janeiro de 2013 e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 0078 de 08 de janeiro de 2013, no que se refere à exoneração do serviço público, da servidora LUZINETE APARECIDA RIBEIRO MARTINS VICENTE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29256778, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2013

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0156, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.****Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.638.418, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo da Ouvidoria e Corregedoria, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0157, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.****Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSÉ GILBERTO DOIMO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.209.831-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Lazer e Atividades Motoras, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0158, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.****Designa servidor municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO ANDRADE MARCONDES,

portador da cédula de identidade RG nº 16.125.365, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – Nível A, referência PMS-37, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer o cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica suspenso o cargo efetivo de Agente Administrativo – Nível A, referência PMS-37, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durar a designação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0159, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.****Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear SANDRA BARIQUELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.159.339-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Ensino, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0160, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.****Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010; Considerando a Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010, em especial o artigo 210, inciso I; e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00096/13, em especial fls. 02;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgotos de Sumaré - DAE, sem ônus para a Administração Direta, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013:

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN, portador da cédula de identidade RG nº 22.676.154-X, matrícula nº 10116, exercendo cargo efetivo de Fiscal Sanitário SMS - Nível C, referência SMS-32, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0161, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.****Exonera servidores detentores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.**

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 18 de janeiro de 2013, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	SECRETARIA
AUDREY MAGALHAES CABRERA	Assessor II	19415882-2	SMARH
ARLINDO JOAO DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	10269056-X	SMS
CIRENE DE FATIMA FERRAZ CANGUSSU	Assistente Administrativo I	1994444-9	SMARH
DANIELA PARRON	Assistente Administrativo I	173146	SMS
DEVANI FERREIRA BARBOSA	Assistente Administrativo I	40934279-8	SMS
GIOVANI SOARES DA SILVA	Assistente Administrativo I	159770	SMS
JHENIFFER SABRINA SANTANA ALVES	Assistente Administrativo I	488393449	SMS
LILIAN LOURENÇAO BRINO GOMES	Assistente Administrativo I	262178345	SMS
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Assistente Administrativo I	21818952	SMGPC
MARIA JOSE CARDOZO RBEIRO	Assistente Administrativo I	228525512	SMS
MARIA NATALINA MARQUES	Assistente Administrativo I	140802198	SMS
MARTA GONCALVES BORELLI	Assistente Administrativo I	216579338	SMS
NEIDE NUNES MACIEL	Assistente Administrativo I	114042603	SMS
ROSEMARY MARIDALVA FANTINATTO MENDES	Assistente Administrativo I	15307683	SMS
ROSINEIA FERMINO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo I	204458262	SMARH
SILMARA LANICH DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	42772393-0	SMS
TANIA REGINA RUAS SILVA	Assistente Administrativo I	158486316	SMS
VANDA PEDRO DA SILVA CONRADO	Assistente Administrativo I	23221939-4	SMS
ZENILDA DE JESUS PEREIRA	Assistente Administrativo I	265894037	SMS
ZULEIDE APARECIDA MACHADO NASCIMENTO	Assistente Administrativo I	230036892	SMFO
APARECIDA CONCEICAO FORTUNATO CARVALHO	Assistente Administrativo II	168062203	SMS
CREUZA MARIA DE JESUS	Assistente Administrativo II	107317898	SMS
DULCINEIA SALLES DUTRA DE ALMEIDA	Assistente Administrativo II	169714020	SMGPC

FOLHA Nº 02  
PORTARIA Nº 0161/13

FABIANA NUNES FERREIRA DE LIMA	Assistente Administrativo II	28545475	SMS
GUSTAVO CARLOS DA SILVA	Assistente Administrativo II	504579204	SMS
IONICE APARECIDA DE SARRO BRITO	Assistente Administrativo II	280415795	SMARH
LUIZ FERNANDO MARQUES	Assistente Administrativo II	18074249	SMS
MARIA REGINA LOPES DE SOUZA	Assistente Administrativo II	285526790	SMARH
MARINES CAVALCANTI SOARES	Assistente Administrativo II	261407806	SMS
RITA MARIA HUNGARO LOVAGLIO	Assistente Administrativo II	130594507	SMS
ROSANGELA LIEIRA TRISTAO	Assistente Administrativo II	20775701-X	SMARH
SILVANA MARTINS SILVA BARBOZA	Assistente Administrativo II	323937494	SMARH
SOLANGE LIMA DOS SANTOS	Assistente Administrativo II	529113132	SMIADS
VERA LUCIA BASSAN BOLDRIN	Assistente Administrativo II	7230445-5	SMFO
VERIDIANA MOBILON GONCALVES	Assistente Administrativo II	282045399	SMARH
LUCIANA TRINDADE BRANDAO SIQUEIRA	Chefe de Gabinete	28538363-2	SMS
SILVIA APARECIDA RIOS PANCOTE	Chefe de Gabinete	177625831	SMARH
ROSINEI FERNANDES DE SOUZA NUNES	Coordenador Regional	221545566	S MSP
JOSE CARLOS ARNEQUINI	Gerente Administrativo	10947104-0	SMMUR
SANDRA DE LARA ROFINO	Gerente Administrativo	232232490	SMARH

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ